



**Programa de Pós-Graduação
em Gestão Pública para o
Desenvolvimento do Nordeste
(MGP)**

DIRETRIZES DE AUTOAVALIAÇÃO
Quadriênio: 2025 – 2028



Universidade Federal de Pernambuco

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO.....	6
2.1 PREPARAÇÃO PARA A AUTOAVALIAÇÃO...	6
2.1.1 Sensibilização e engajamento.....	7
2.1.2 A Comissão de Autoavaliação.....	8
2.1.3 Objetivos da autoavaliação.....	9
2.1.4 Escopo da Avaliação.....	10
2.1.5 Público-Alvo.....	11
2.1.6 Projeto de Autoavaliação.....	11
2.2 IMPLEMENTAÇÃO.....	12
2.3 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	12
2.4 USO DOS RESULTADOS.....	12
2.5 META-AVALIAÇÃO.....	13
REFERÊNCIAS.....	14



1. INTRODUÇÃO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) desempenha papel fundamental na regulação e no aperfeiçoamento contínuo dos Programas de Pós-graduação (PPGs) no Brasil. A autoavaliação, como parte do aprimoramento contínuo dos PPGs, funciona como um mecanismo reflexivo e estratégico do Programa, uma vez que ele constitui um processo que possibilita aos coordenadores, docentes, discentes, egressos e demais envolvidos nesse Programa que analisem criticamente suas práticas e resultados, de modo a identificar pontos fortes, desafios e oportunidades de melhoria das suas atividades acadêmicas e técnicas.

A Área Interdisciplinar entende que a formalização da autoavaliação como um item obrigatório na nova ficha de avaliação, poderá, potencialmente, fortalecer o processo de autorreflexão de cada PPG e da Área como um todo. As orientações contidas no documento elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) de Autoavaliação dos PPGs dão ênfase à dinâmica de intersecção entre formação, produção intelectual e impacto social, em um processo que, preferencialmente, deve envolver professores, discentes, egressos, gestores do programa, técnicos e representantes da comunidade externa, inclusive na definição dos objetivos, metas e metodologia do processo.

O conteúdo constante no Documento de Área estabelece que o processo sistematizado de autoavaliação interna a ser desenvolvido pelo Mestrado em Gestão Pública (MGP) constitui um estímulo à autocompreensão dos limites e potencialidades do Programa, um recurso de fortalecimento de seus laços sociais e institucionais com as comunidades interna e externa ao programa, e instrumento voltado para o estabelecimento de padrões avaliativos e metas futuras consistentes com respeito às realidades local, regional e nacional (Ministério da Educação, 2023). Portanto, a autoavaliação constitui o processo de se avaliar a si próprio e seu principal objetivo é formativo, de aprendizagem.

Uma vez que é planejada, conduzida, implementada e analisada por pessoas, elas próprias formuladoras e agentes das ações a serem avaliadas, a autoavaliação possibilita uma reflexão sobre contexto e políticas adotadas, além da sistematização dos dados que levam à tomada de decisão. (Capes, 2019, p. 7).

Portanto, o processo de autoavaliação é responsabilidade da comunidade acadêmica. Assim, de acordo com o GT da Capes (2019), o processo avaliativo envolve a participação de distintos atores da academia ou agentes externos que se encontrem nos níveis hierárquicos estratégicos e operacionais.



1. INTRODUÇÃO

O MGP destaca o papel da autoavaliação como uma pauta necessária e imprescindível ao seu aperfeiçoamento acadêmico e tecnológico, na medida em que potencializa o seu autoconhecimento. Logo, o esforço por avaliar suas atividades de forma contínua requer análises sistemáticas e visa compreender os resultados e impactos das ações empreendidas no Programa, enquanto os resultados descrevem as respostas da sua autoanálise crítica do MGP. Desse modo, a partir das informações qualitativas e quantitativas geradas nas etapas da autoavaliação, são planejadas as mudanças a serem implementadas no âmbito do Programa, as quais, por sua vez, também devem ser monitoradas. A autoavaliação deve, portanto, atender ao compromisso de fazer com que professores e acadêmicos busquem o aperfeiçoamento e a melhoria contínua do MGP.

Este documento, elaborado pela Comissão de Autoavaliação (CAA) do MGP, instituída pela Portaria n.º 001 de 23 de julho de 2024, apresenta as diretrizes voltadas para orientar uma nova sistemática de autoavaliação do Programa, cuja atividade se inicia a partir de 2025. Por outro lado, a autoavaliação não constitui uma prática tão nova no Programa, a considerar que seu percurso histórico registra contínuos processos de autoavaliação, os quais, em alguns casos, vêm gerando transformações significativas no seu direcionamento estratégico no sentido de melhoria da sua modalidade de gestão acadêmica.

As Diretrizes de Autoavaliação ora apresentadas foram elaboradas de acordo com as orientações dos documentos que se seguem:

1. O Documento de Área Interdisciplinar e a respectiva Ficha de Avaliação - 2025 (Ministério da Educação, 2023);
2. O Documento de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação: Grupo de Trabalho (Capes, 2019);
3. As Diretrizes de Autoavaliação, elaboradas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), integrada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 2020).

Os referidos documentos assinalam que a autoavaliação instaura uma forma de avaliação que exige tempo, recursos e dedicação. O foco da autoavaliação é decidido pelos protagonistas e a reflexão sobre os resultados obtidos revela ser um esforço central ao processo. Logo, o ponto crucial da sistemática da avaliação proposta pelo GT da Capes significa a mudança de foco do processo avaliativo: “ao invés da CAPES receber os resultados da autoavaliação realizada pelos programas, a Agência deverá acompanhar como os programas de pós-graduação estão conduzindo suas autoavaliações.” (Capes, 2019, p. 9).



1. INTRODUÇÃO

Dessa maneira, de acordo com o GT da Capes, cada programa poderá propor um delineamento próprio de autoavaliação apto a captar aspectos pertinentes a sua tarefa acadêmico-institucional.

Trata-se, na prática, de colocar em ação o elementar processo de detectar pontos fortes e potencialidades, tanto quanto discriminar pontos fracos dos programas e prever oportunidades e metas. Deve-se estabelecer essas metas com clareza e de forma tanto quanto possível participada, para que todos ou a maior parte da comunidade acadêmica se perceba representada. (Capes, 2019, p. 9).

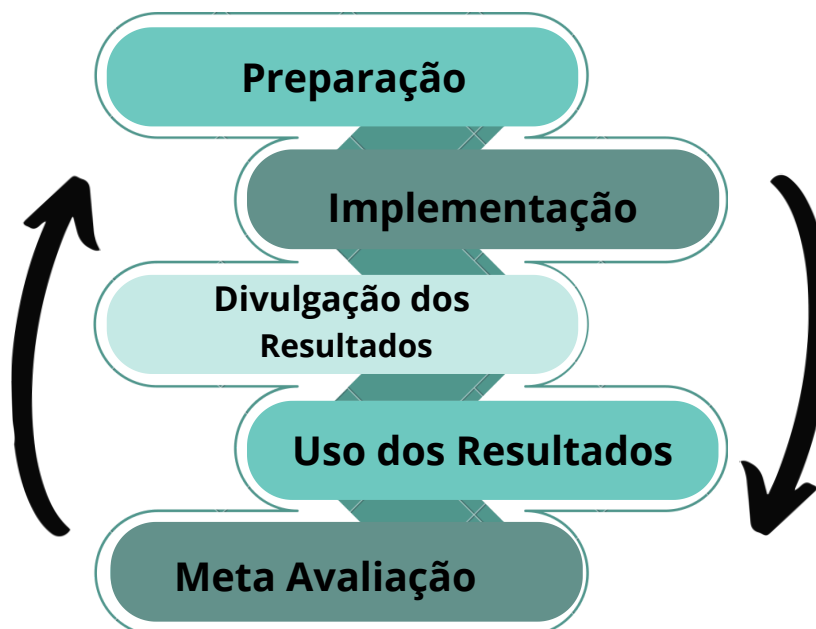
O processo de autoavaliação do MGP estabelece um diálogo constante com os quesitos e itens registrados na Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar - 2025, visto que, no seu conjunto, a avaliação externa permanece em funcionamento, operando em consonância e articulação com a atividade de autoavaliação. Assim, na visão do GT da Capes, a autoavaliação constitui o relato detalhado desenvolvido pelo Programa, que demarca ações efetivas no que tange a seus procedimentos e instrumentos de autoavaliação.



2. ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação do MGP será constituída em cinco etapas, como apresentado na Figura 1. Cada uma das etapas da autoavaliação é explicitada a seguir.

Figura 1 - Etapas da autoavaliação



Fonte: Adaptado de Capes (2019 p. 6).

2.1 PREPARAÇÃO PARA A AUTOAVALIAÇÃO

A Preparação consiste na etapa que tem como objetivo constituir uma comissão denominada Comissão de Autoavaliação (CAA), eleita pelo Colegiado do Programa, com o fim de planejar e elaborar seu projeto de autoavaliação, o qual contempla objetivos, estratégias, método, cronograma, recursos, equipe e responsabilidades, formato de disseminação dos resultados e monitoramento do uso desses resultados. A finalidade de viabilizar o processo de melhoria contínua do Programa e da própria Universidade.



2. ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

2.1.1 Sensibilização e engajamento da comunidade acadêmica

O processo de autoavaliação se inicia com a sensibilização dos participantes do Programa e tem como objetivo aumentar o interesse da comunidade acadêmica pelos seus tópicos abordados, além de estimular a todos os envolvidos a participarem desse esforço de engajamento coletivo.

A sensibilização teve seu começo com a equipe de coordenação do MGP em várias reuniões promovidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), algumas com a presença do Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu (CIAPGSS) da UFPE, realizadas no decorrer do quadriênio 2021-2024, com o intuito de apresentar das diretrizes norteadoras do processo de autoavaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade.

A sensibilização dos docentes do MGP tem ocorrido em reuniões de colegiado, nas quais se debateu a importância da autoavaliação para o Programa e o papel desses professores na coleta de informações. Além disso, existe a premência da vinculação desse processo avaliativo da CAA com a tarefa de planejamento estratégico e sua implementação. Em 2024, os docentes, discentes, egressos e técnicos estiveram reunidos com uma equipe de representantes da área Interdisciplinar da Capes em visita ao MGP, ocasião em que a autoavaliação foi novamente tema de discussão e orientação.

Os discentes, por sua vez, também foram convocados para se reunir com a coordenação do Programa. Naquela oportunidade, foi apresentado o objetivo da autoavaliação e a maneira como esse processo avaliativo fundamenta o planejamento estratégico e vice-versa. Na mesma reunião, os discentes e egressos elegeram seus respectivos representantes para constituir a CAA do MGP. Ficou acordado que seriam demandados de acordo com as necessidades de seus orientadores na coleta e análise das informações e na proposição de melhorias ao Programa.



2. ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

2.1.2 Composição e Atribuições da Comissão de Autoavaliação

A orientação do GT da Capes (2019) e do GT de Autoavaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPE (UFPE, 2020) reside no propósito de que a CAA (Figura 2) seja composta de, no mínimo, dois representantes do corpo docente permanente, um técnico-administrativo vinculado ao Programa, um representante discente de cada nível funcional, um egresso e/ou um profissional especializado da área. Por sua vez, o Colegiado do Programa decide com respeito à participação de algum dos componentes da atual Coordenação e/ou eventual representante de gestões anteriores, ou ambos.

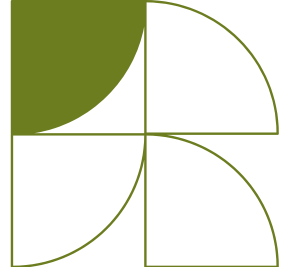
Figura 2 – Composição da Comissão de Autoavaliação



Portanto, a equipe de operacionalização das atividades sistemáticas de autoavaliação da CAA do MGP contempla o grupo de integrantes constituído, no mínimo, por:

1. Dois docentes permanentes;
2. Um membro da coordenação da gestão anterior;
3. O coordenador da gestão atual;
4. Um discente representante do Programa;
5. Um servidor técnico administrativo;
6. Um representante dos egressos.

Os membros da CAA terão mandato de dois anos, sendo permitida sua recondução, excetuando-se a participação do representante discente.



2. ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

São atribuições da CAA:

- I. Planejar a autoavaliação;
- II. Implementar a autoavaliação;
- III. Acompanhar os trabalhos de todos os responsáveis pela coleta e análise das informações;
- IV. Elaborar relatórios e disseminar os resultados aos públicos específicos;
- V. Acompanhar a implantação das melhorias propostas no MGP, em decorrência da autoavaliação;
- VI. Propor mudanças na autoavaliação a partir da avaliação realizada, isto é, a CAA poderá, sempre que necessário, e com aprovação do Colegiado do Programa, revisar a política e os procedimentos de autoavaliação.

A composição da CAA, suas atribuições e seu mandato de atuação deverão ser aprovadas pelos membros do Colegiado do MGP e, posteriormente, instituídos em Portaria.

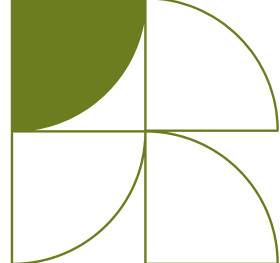
2.1.3 Objetivos da Autoavaliação

Diante da compreensão do valor do constante exercício da dinâmica de autoavaliação, a CAA, ao contemplar seu assessoramento contínuo às determinações deliberativas do Colegiado do MGP, assume que a autoavaliação serve aos propósitos de:

1. Ampliar o vínculo e o compromisso de docentes e discentes com o Programa, mediante mecanismos de amparo e evolução do autoconhecimento;
2. Monitorar a situação do MGP em relação ao escopo da autoavaliação;
3. Corrigir rumos e propor ações estruturadoras como forma de aperfeiçoar as estratégias do MGP, em conformidade com os objetivos definidos nas diretrizes de autoavaliação do Programa.

2.1.4 Escopo da Autoavaliação

O escopo da autoavaliação diz respeito aos aspectos do MGP a serem monitorados e orientados de maneira a integrar a qualidade de um desempenho aperfeiçoado do Programa. Em meio ao escopo dessa avaliação, encontram-se as tarefas da autoavaliação e do planejamento estratégico do MGP. Portanto, na primeira fase do planejamento estratégico foi projetada a visão estratégica do MGP, que significa estabelecer a prioridade direcional que os integrantes do Programa desejam alcançar no decorrer do quadriênio 2025-2028. Conjuntamente, a CAA define o que avaliar para alcançar a visão estratégica estabelecida.



2. ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

Ao tempo em que a Autoavaliação contribui para o alcance dos objetivos contemplados no documento que expressa a visão estratégica do MGP, ela também dialoga com a Ficha de Avaliação estabelecida pela Área Interdisciplinar, com vistas a estabelecer a necessária articulação entre os processos de autoavaliação internos do Programa e as diretrizes de avaliação externa realizada pela Capes. Na Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar - 2025, a autoavaliação constitui um dos componentes do quesito “Proposta do Programa”, dando peso ao Quesito 1.4., que estabelece processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na demarcação de sua formação discente e produção intelectual.

Com base no exposto, embora deva concentrar esforços pautados na formação discente e produção intelectual, a CAA adotará como escopo de avaliação quesitos correspondentes àqueles avaliados na Ficha de Avaliação 2025, porém concentrando esforços na formação discente e produção intelectual. O Quadro 1 detalha o escopo da avaliação. Contudo, a prioridade será destinada aos itens com as notas mais baixas no relatório da avaliação quadrienal 2021-2024.

Quadro 1 – Escopo da autoavaliação

Escopo	Descrição da avaliação
1. Programa	1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa. 1.2. Perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa. 1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade. 1.4. Os processos e procedimentos da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção do conhecimento interdisciplinar.
2. Formação	2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa. 2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos. 2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida. 2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa. 2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.
3. Impacto na Sociedade	3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa. 3.2. Impacto econômico, social, ambiental e cultural do Programa. 3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.

Fonte: Elaborado pela CAA (2024).



2. ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

Cada item do escopo de avaliação corresponderá a uma finalidade de análise, e, portanto, a definição mais detalhada dos itens a serem examinados constam na Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar - 2025.

Inicialmente, serão definidas equipes de docentes e caberá a cada grupo a responsabilidade por cada um dos escopos de avaliação e a análise do que será considerado ponto fraco ou ponto forte interno ao MGP, ou ameaça ou oportunidade externa ao Programa, visando aumentar o conceito do programa, de acordo com os quesitos e itens da avaliação externa da Capes. Todavia, caberá à CAA definir os cronogramas e monitorar as etapas do trabalho.

2.1.5 Público-Alvo

A UFPE (2020) recomenda que os instrumentos avaliativos contemplem três dimensões principais (Figura 3): o sucesso do estudante, do corpo docente e técnico e o sucesso do programa de forma global.

Figura 3 – Dimensões do processo de autoavaliação

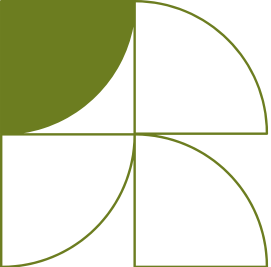


Fonte: UFPE (2020, p. 5).

Posto isso, o público-alvo da autoavaliação são os discentes, egressos, docentes e servidores técnicos administrativos que atuam no MGP e ainda todos os demais que são impactados pelas ações do Programa.

2.1.6 Projeto de Autoavaliação

O projeto de autoavaliação contendo as ações institucionais mais específicas que serão desenvolvidas pela CAA pode ser visualizado no Apêndice 1 deste documento. Dentre essas ações, consta aqueles referentes aos tópicos estabelecidos no cronograma das etapas da autoavaliação, modelos de proposição de melhorias e técnicas de acompanhamento das ações de melhoria.



2. ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

2.2 IMPLEMENTAÇÃO

A Implementação consiste na etapa que deve ser executada em concordância com o previsto no Projeto de Autoavaliação elaborado, uma vez que nesta fase, são postos em prática todos os procedimentos de coleta e análise dos dados levantados. Seu monitoramento garante que, mesmo havendo mudanças, estas não tendem a afetar os objetivos da autoavaliação. De acordo com o Documento da Área de Interdisciplinaridade, nessa etapa, a CAA também deve tomar medidas que assegurem que a autoavaliação atinja os seus objetivos, tais como: aprovar as Diretrizes e o Projeto de Autoavaliação no colegiado do Programa e divulgar os referidos documentos, tornando explícito “quem”, “o que”, “como”, “quando” e “quanto” será avaliado no Programa.

2.3 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados do processo autoavaliativo do Programa consiste na etapa própria de tornar público o relatório como produto da avaliação, a qual deverá contemplar uma linguagem clara, objetiva e acessível a todos os públicos. Conforme orientação do Grupo de Trabalho da Capes, se necessário, deve ser adotado mais de um meio e/ou formato de divulgação, de modo a ser acessível a todos os seus públicos-alvo (Capes, 2019). Corroborando com essa orientação, os resultados serão divulgados para públicos específicos, por meio de relatórios também estruturados especificamente para cada um desses públicos.

2.4 USO DOS RESULTADOS

Esta constitui a etapa que define a maneira como as informações devem ser usadas e os planos de ação monitorados de forma sistemática e coerente, a fim de embasar o processo de tomada de decisão pelas instâncias deliberativas do MGP. Todavia, os resultados são os elementos prioritários que deverão subsidiar o planejamento das ações de desenvolvimento e consolidação do Programa, portanto será preciso vincular as ações de melhoria com os resultados da autoavaliação.

Os Planos de Ação de Melhorias servirão de orientação para que os resultados sejam realmente usados. Assim, o monitoramento dos planos de ação propostos responderá às perguntas: como estamos indo? Como corrigir? Isso pressupõe acompanhamento e controle das melhorias propostas e a tomada de decisão para corrigir eventuais desvios e introduzir as mudanças necessárias



2. ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

2.5 META-AVALIAÇÃO

Esta etapa tem o objetivo de avaliar a própria sistemática de avaliação adotada pelo MGP executada durante determinado ciclo, que receberá possíveis ajustes, caso seja necessário. Logo, será empregada a meta-avaliação formativa, pois, segundo Stufflebeam (2001, p.183), isso “auxilia os avaliadores a planejar, conduzir, melhorar, interpretar e comunicar” o processo de autoavaliação. Desse modo, o empenho para monitorar a qualidade da autoavaliação prevê revisões em todas as suas etapas, desde o estabelecimento de seus objetivos, até o fechamento dos relatórios de autoavaliação e o uso dos resultados.



REFERÊNCIAS

CAPES - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação: Grupo de Trabalho. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-autoavaliacao-de-programas-de-pos-graduacao-pdf>. Acesso em: 23 jan. de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Diretoria de Avaliação (DAV). Documento de Área 45 Interdisciplinar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/INTERDISCIPLINAR.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2025.

STUFFLEBEAM, Daniel L. The metaevaluation imperative. American Journal of Evaluation, Thousand Oaks, v. 22, n. 2, p.183-209, 2001. <https://doi.org/10.1177/109821400102200204>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). Documento norteador para o processo de autoavaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFPE. Pró-Reitoria para Assuntos de Pós-Graduação (PROPG). Grupo de Trabalho de Autoavaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPE. 2020. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/38974/3245378/Documento+Norteador+para+Autoavaliacao+dos+PPGs+-+27.08.2020.pdf/6585be9e-e97f-4655-8852-851f32cdac53>. Acesso em: 17 mar. 2025.



Coordenação

Prof. Doutor Marcos Roberto Gois de Oliveira

Vice-coordenação

Prof. Doutor Fernando Gomes de Paiva Junior

Comissão de Autoavaliação

Representantes Docentes:

Marcos Roberto Góis de Oliveira

Fernando Gomes de Paiva Júnior

Nadi Helena Presser

Rezilda Rodrigues Oliveira

Representante Técnico Administrativo:

Juliana Henrique Ferreira

Discente:

Dayse Dutra Leite Representante

Representante Egresso:

Ricardo Junior de Lima